



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpelação Oral

Segundo a Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais de 1998, Macau tem de garantir o “estabelecimento de um salário mínimo e a sua actualização regular”, ou seja, a lei consagra claramente, desde aquela data, que Macau tem de concretizar o regime do salário mínimo, a fim de os trabalhadores terem garantias salariais. Porém, durante os vários anos que se seguiram ao Retorno à Pátria, não foram avançados pormenores sobre a aplicação do regime nem tiveram início os respectivos trabalhos legislativos.

Com as constantes solicitações do sector laboral sobre a atenção a dar ao grupo que auferе salários mais baixos e com o lançamento de medidas para apoio e protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores, o Governo acabou, finalmente, por avançar com a discussão do salário mínimo, e, em 2007, avançou, a título experimental, com o salário mínimo para os serviços de limpeza e segurança adjudicados pelos serviços públicos. Com a experiência obtida, o Governo encarregou, em 2012, uma entidade independente da “Realização de investigações sobre a situação actual do sector de administração de propriedades para o estudo da fixação do salário mínimo” e depois da discussão no seio do Conselho Permanente de Concertação Social e de finalizada a respectiva auscultação pública, a proposta de lei intitulada “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial” foi finalmente aprovada pela Assembleia Legislativa e entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Em sede de apreciação da proposta de lei, vários deputados centraram a sua atenção em diversas questões, tais como, porque é que o Governo não apresenta uma plena implementação do salário mínimo e quando será possível, mesmo de forma progressiva, a sua concretização, etc., questões sobre as quais o Governo prestou esclarecimentos aos deputados e à sociedade. Segundo o Parecer n.º 1/V/2015 da 3.ª Comissão Permanente da Assembleia Legislativa, "(...) pelo compromisso assumido pelo Governo, na reunião do dia 24 de Março de 2015, de universalização do salário mínimo a todos os trabalhadores no prazo de três anos após a entrada em vigor da presente lei. (...) A Comissão (...) exorta o Governo ao cumprimento atempado da política ora anunciada, a fim que a previsão do estabelecimento de um salário mínimo constante da Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais possa estar, enfim, integralmente concretizada antes do início de 2019, mais de vinte anos após a sua aprovação."

Após a implementação do salário mínimo em dois sectores, segundo as afirmações, em Abril do ano passado, do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL), Wong Chi Hong, junto dos média: de acordo com o compromisso do Governo, será integralmente concretizado o salário mínimo no prazo de três anos após a entrada em vigor do «Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial». E as autoridades estão a elaborar a respectiva proposta de lei para efeitos de discussão em sede da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social ainda durante o ano de 2016 e vão avançar, posteriormente, com a respectiva consulta pública. Mais ainda, o



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

salário mínimo vai ser integralmente concretizado até ao dia 31 de Dezembro de 2018.

É de lamentar que, em menos de um ano, o Governo tenha mudado de atitude, alterando a sua decisão de “implementar no prazo de 3 anos” para “implementar o trabalho legislativo no prazo de 3 anos”. Com este facto suspeito de “virar o volante” e “mudar de ideias”, como é que é possível obter a confiança da população?!

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte, esperando que me sejam dadas respostas directas e claras:

---

1. Atendendo à promessa de generalizar a implementação do salário mínimo no prazo de 3 anos, o Governo deve aproveitar o tempo e avançar com os trabalhos do processo legislativo. Em Abril do ano passado, o director da DSAL, Wong Chi Hong, manifestou publicamente que o Governo estava a elaborar a respectiva proposta de lei, que em 2016 ia entregá-la ao CPCS para discussão e que, de seguida, ia ser efectuada a respectiva consulta pública. Afinal, que trabalhos é que foram desenvolvidos em 2016, para o impulsionamento do processo legislativo do salário mínimo? Quais foram as conclusões ou os resultados? O projecto da proposta de lei já está concluído? Quantas sessões de discussão foram efectuadas no CPCS?

2. Tendo em conta a promessa de generalizar a implementação do salário mínimo no espaço de três anos, os serviços competentes devem avançar com



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

esclarecimentos sobre a respectiva calendarização, ponto de situação dos trabalhos e respectivo progresso, a calendarização para a consulta pública, o calendário para a entrada em processo legislativo e a apresentação da respectiva proposta, e devem assumir uma atitude proactiva e realista para concretizar a promessa assumida, com vista a implementar plenamente até 2019 as disposições da Lei de Bases da Política de Emprego e dos Direitos Laborais que dizem respeito ao dever de estabelecer o salário mínimo em Macau. Isto vai ser feito?

3. Se a promessa assumida nas LAG, incluindo os trabalhos legislativos do salário mínimo, não vai ser concretizada desta vez, ou se o Governo agir de forma contrária ao que assumiu, a sua credibilidade diminuirá e a sua imagem será prejudicada. Face a isto, a Administração deve fiscalizar os dirigentes e os respectivos serviços públicos, para aferir se cumprem as exigências da lei e as políticas assumidas, e ainda se as concretizam nos prazos previstos. De que mecanismos dispõe para o efeito? Como é que o Governo vai apurar as responsabilidades dos dirigentes que não conseguem fazer bem o seu trabalho no prazo previsto e em conformidade com as exigências?

27 de Janeiro de 2017

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,  
Lei Cheng I